



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Diretoria de Administração do Campus Belém

TERMO ADITIVO Nº 03/2024 – IFPA/BELÉM

TERMO ADITIVO Nº 03/2024 DO CONTRATO Nº 07/2022, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ – IFPA CAMPUS BELÉM E A EMPRESA CONTINENTAL SERVICE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI PARA EXECUTAR A OBRA DE CONSTRUÇÃO DO BLOCO “J” E ANEXO DO CAMPUS BELÉM DO IFPA.

O **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS BELÉM**, sediada na Avenida Almirante Barroso, nº 1155, Bairro Marco, na cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 10.763.998/0003-00, neste ato representado pelo seu Diretor Geral **Hélio Antônio Lameira de Almeida**, designado pela Portaria nº 3.711/2023-GAB/Reitoria, do dia 03/08/2023, publicada no Diário Oficial da União nº 148, de 04/08/2023, Seção 2, Página 19, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a Empresa **CONTINENTAL SERVICE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o 26.263.297/0001-71, com sede na Avenida Dalva, 240 – Sala F, Marambaia, CEP 66615-850, Belém/PA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sócio Administrador **Leonardo Chagas Alves Pereira**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 23051.018132/2024-39**, e observância às disposições da Lei nº 8.666/1993, de do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Contrato nº 07/2022, oriundo da Concorrência nº 01/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é **PRORROGAR o prazo de execução** do objeto contratual, previsto no Item 2.2, do Termo de Contrato, com fundamento no artigo 57, §1º, I e III, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, por mais 46 (quarenta e seis) dias corridos, com início em **11/10/2024**, encerrando-se em **25/11/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor total do contrato, incluindo o Termo de Apostilamento e o Termo Aditivo de Acréscimo e Supressão, é de R\$ 7.841.476,84 (sete milhões, oitocentos e quarenta e um mil, quatrocentos e setenta e seis Reais e oitenta e quatro Centavos), com saldo remanescente atual de R\$ 2.089.996,28 (dois milhões, oitenta e nove mil, novecentos e noventa e seis Reais e vinte e oito Centavos).
2.2. Segue anexo a este instrumento o novo Cronograma-físico financeiro atualizado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade/UGR: 26416/158306/158529

Fonte: 1000A0008U;

Programa: 169143;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Diretoria de Administração do Campus Belém

TERMO ADITIVO Nº 03/2024 – IFPA/BELÉM

Elemento de despesa: 449051-91;
PI: LPP02P41IH8

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. O extrato de Publicação do presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Execução será publicado pelo IFPA Campus Belém no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura para ocorrer no prazo de vinte dias a contar daquela data, conforme o que dispõe o artigo 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

E, por estarem assim justas e acertadas, declaram as partes que este Termo Aditivo corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do acordo entre elas celebrado, sem rasuras ou emendas, o qual, depois de lido e achado conforme, perante 02 (duas), vai pelas partes assinado eletronicamente, os quais se obrigam a cumpri-lo.

Belém, 25 de novembro de 2024.

Helio Antônio Lameira de Almeida

Diretor Geral – Port. 3.711/2023/Reitoria/IFPA
IFPA Campus Belém

Leonardo Chagas Alves Pereira

Sócio Administrador
Continental Service Serviços de Construção Civil EIRELI

TESTEMUNHAS:

Yago Antônio de Lima Guedes

Diretor de Administração
Port. 5.005/2024-IFPA/GAB
IFPA Campus Belém

Assinado de forma digital por
LAERCIO MARTINS CRISTO
JUNIOR:42697638253
Dados: 2024.11.25 13:07:25 -03'00'

Laércio Martins de Cristo Junior

Chefe do Setor de Contratos Substituto
Port. 2.019/2024-IFPA/GAB
IFPA Campus Belém



Empresa: CONTINENTAL SERVICE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

Contratante: IFPA CAMPUS BELÉM

Obra: OBRA DE CONSTRUÇÃO DO BLOCO J e ANEXO DO CAMPUS BELÉM do IFPA

Desc. Ref.:

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO EM VALOR/PERCENTUAL																										
ITEM	DESCRIÇÃO	PERÍODOS																								
		1 MES	2 MES	3 MES	4 MES	5 MES	6 MES	7 MES	8 MES	9 MES	10 MES	11 MES	12 MES	13 MES	14 MES	15 MES	16 MES	17 MES	18 MES	19 MES	20 MES	21 MES	22 MES	TOTAL		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	24,25%	4,46%	4,46%	4,46%	4,46%	4,46%	4,46%	4,46%	4,46%	4,46%	4,46%	4,46%	4,46%	4,46%	4,46%	4,46%	4,46%	4,46%	1,11%	1,23%	1,56%	100,00%			
		98.729,26	18.283,08	18.283,08	18.283,08	18.283,08	18.283,08	18.283,08	18.283,08	18.283,08	18.283,08	18.283,08	18.283,08	18.283,08	18.283,08	18.283,08	18.283,08	18.283,08	18.283,08	4.500,00	5.000,00	6.337,33	407.089,87			
2	DEMOIÇÕES E SEGURANÇA DO TRABALHO	0,36%	1,69%	1,69%	1,70%	2,25%	2,33%	0,00%	1,69%	0,00%	1,67%	0,76%	0,46%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	2,26%	2,79%	14,17%	100,00%			
		153.571,41	5.932,07	13.880,45	16.651,87	8.336,80	11.801,25	14.177,32	5.925,71	0,00%	5.902,52	2.762,88	1.623,38	0,00%	0,00%	4.254,38	0,00%	0,00%	0,00%	25.000,00	34.570,00	50.175,51	364.145,64			
3	PARQUES E PAINES	4,36%	2,68%	0,00%	0,00%	8,65%	28,73%	22,78%	8,82%	0,00%	0,00%	0,00%	1,47%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	4,86%	8,14%	19,46%	100,00%			
		14.989,58	8.646,46	0,00%	0,00%	27.943,47	80.691,95	73.600,33	28.497,35	0,00%	0,00%	0,00%	4.734,52	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	19.697,00	36.507,40	62.854,16	323.045,67			
4	COBERTURA	97,47%	0,00%	0,95%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,12%	0,68%	0,74%	100,00%			
		252.899,45	0,00%	2.279,52	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	362,00	1.627,00	1.762,71	258.945,69			
5	IMPERMEABILIZAÇÃO E TRATAMENTO	2,34%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
		3.475,08	0,00%	35,27%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
6	ESQUADRIAS	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	1,67%	2,19%	6,55%	100,00%			
		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
7	Revestimentos	4,47%	11,30%	18,38%	22,36%	0,00%	12,80%	14,34%	3,50%	0,27%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	4,831,00	62.139,14	98.362,12	101.747,88	404.455,48		
		16.236,71	41.692,64	66.684,96	81.300,39	0,00%	46.531,98	52.152,52	12.739,66	975,86	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	6.786,29	7.620,00	11.101,99	163.615,80			
8	PAVIMENTAÇÃO	0,00%	7,63%	13,70%	9,27%	26,59%	22,68%	11,38%	2,78%	1,30%	0,00%	1,58%	0,17%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,19%	0,91%	2,28%	100,00%			
		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	2,88%	25,68%	8,57%	16,78%	13,54%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
9	FORRO	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
10	PINTURA INTERNA E EXTERNA	9,02%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	1,51%	15,65%	9,32%	4,98%	23,42%	11,97%	12,28%	7,13%	0,00%	4,67%	2,27%	4,72%	0,49%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
		38.289,80	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	6.420,00	45.168,54	35.171,98	21.120,00	86.824,61	50.733,74	55.035,88	30.234,79	0,00%	19.795,55	9.621,27	20.000,00	1.915,50	423.980,00			0,00%	
11	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS E DRENAGEM	0,00%	1,17%	8,36%	17,89%	7,82%	0,00%	0,00%	0,44%	29,86%	18,29%	6,89%	0,00%	0,00%	1,21%	0,00%	0,00%	0,52%	0,00%	7,49%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
		0,00%	0,17%	4,05%	15,51%	13,69%	1,28%	0,00%	0,47%	26.064,24	16.366,14	5.746,94	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	493,62	6.221,17	88.471,37	101.747,88	404.455,48		
12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO BLOCO J (OPÇ ANEXO)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
13	DIVERSOS	8,16%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	1,47%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
		16.422,88	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	2.962,36	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
14	DEMOIÇÕES E RETIRADAS	48,32%	13,40%	10,14%	10,70%	4,86%	0,00%	2,91%	9,67%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
		37.987,85	10.294,22	7.782,30	8.213,50	3.734,00	0,00%	2.230,55	7.422,04	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
15	SUPRIMENTAÇÃO	13,88%	7,67%	0,00%	0,18%	40,60%	0,00%	0,00%	1,75%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	7,37%	8,29%	13,49%	100,00%			
		28.229,26	15.596,64	1.634,30	12.576,41	82.586,02	0,00%	3.568,32	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	15.000,00	16.781,21	27.450,23	203.436,38			
16	PARQUES E PAINES	0,00%	8,78%	2,73%	0,00%	1,03%	34,49%	0,19%	47,84%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
		0,00%	6.008,66	1.690,25	0,00%	3.093,21	21.957,77	0,33	29.396,40	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
17	COBERTURA	0,00%	94,70%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
		0,00%	60.267,89	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
18	IMPERMEABILIZAÇÃO E TRATAMENTO	1,34%	0,00%	47,02%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	7,95%	4,22%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	5,94%	6,66%	28,37%	100,00%			
		1.950,79	0,00%	68.251,83	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	11.545,46	6.125,69	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	7.320,98	8.796,30	41.200,00	145.235,96			
19	ESQUADRIAS	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	1,19%	1,20%	14,65%	21,26%	0,94%	1,24%	0,00%	11,50%	19,41%	0,00%	0,00%	0,00%	12,67%	12,74%	100,00%			
		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	2.533,20	954,90	11.824,78	16.869,63	769,00	963,48	0,00%	9.917,36	15.403,19	0,00%	0,00%	0,00%	10.215,22	10.112,55	79.394,40			
20	REVESTIMENTOS	0,00%	0,00%	9,15%	12,06%	1,44%	5,27%	27,74%	44,34%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
		0,00%	0,00%	9.813,31	12.939,95	1.540,54	5.695,95	29.754,83	47.563,15	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
21	PAVIMENTAÇÃO	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	1,34%	20,67%	5,57%	52,59%	6,82%	2,12%	1,19%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	5,78%	3,73%	6,69%	100,00%			
		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
22	FORRO	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
23	PINTURA	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
24	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS	0,00%	0,00%	1,84%	0,65%	9,71%	0,00%	0,00%	0,00%	93,22%	25,27%	16,90%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
		0,00%	0,00%	1.267,30	415,54	2.887,33	0,00%	0,00%	0,00%	93.224,39	35.448,54	24.121,33	0,00%													